

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
15/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**O PREFEITO DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no Art. 257, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, Lei Complementar nº 155, de 18 de julho de 2022, Lei Municipal nº 6826, de 25 de outubro 2023 e Decreto Executivo nº 54, 03 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando as desistências dos Editais nº 06, de 19 de janeiro de 2024, nº 10, de 02 de fevereiro de 2024, nº 11 de 07 de fevereiro de 2024, e nº 12 de 08 de fevereiro de 2024, nº 13, de 14 de fevereiro de 2024, e nº 14, de 23 de fevereiro de 2024;

**Art. 1º** Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão:

I – Encaminhar os documentos e os formulários digitalizados em arquivos individuais, obrigatoriamente no formato Portable Document Format (.pdf), listados a seguir, através do site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, através do <https://www.santamaria.rs.gov.br/processo-seletivo>, conforme Manual de Orientações (Anexo X);

II – Dirigir-se à Secretaria de Município da Educação, situada na Rua Alameda Montevideo, nº 313, Ed. Sobral Pinto – Bairro Nossa Senhora das Dores, a fim de tratar de sua lotação em uma das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme a compatibilidade de horários, de acordo com os critérios de conveniência no exercício do poder discricionário, voltado para o interesse público e o bem comum da coletividade, e a necessidade da Secretaria de Município da Educação;

III – Imprimir e preencher o Laudo Médico (Anexo II) e Prontuário Médico Individual (Anexo III), agendar horário junto à Coordenadoria de Atenção Integrada a Saúde e Segurança dos Servidores (CAISS), telefone 55 3174 1531 - opção 5, ou whatsapp 55 991678524, à Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, Centro, quando deverão ser entregues os referidos formulários;

IV – Após o Exame Médico Admissional, o atendimento presencial, será realizado pela Coordenadoria de Atos de RH, Rua Venâncio Aires, 2277 – Centro, 3º andar – Prédio Administrativo, conforme **cronograma** (Anexo I), quando o candidato deverá apresentar os documentos relacionados a seguir e títulos, pontuados para a classificação, **originais e cópias**, a fim de serem autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, será assinado o contrato.

**Certidões:**

1. Certidões Negativas Cível de 1º grau e Criminal - retiradas por meio do site <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
2. Certidões negativas Cível e Criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

**Documentos:**

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade
8. Comprovante de Registro no Conselho de Classe (Professor de Educação Física);
9. Comprovante de endereço (água, luz, internet residência, telefone fixo, fatura cartão crédito, IPVA, IPTU), se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
11. 01 foto 3x4;
12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
13. Dependentes: Documentos conforme Anexo IX;
14. Títulos: **os candidatos deverão apresentar as vias originais e cópias dos documentos anexados quando da prova de títulos (certificados cursos/especialização/mestrado/doutorado/experiências)**, para fins de confirmação da veracidade de todos os documentos anteriormente apresentados, sob pena de eliminação e impossibilidade da contratação.

De acordo com o item 4.1.i) do Edital de Abertura Nº 01/2023, de 20 de novembro de 2023, 'Os documentos e comprovantes enviados como títulos serão analisados no momento da assinatura do contrato, caso seja constatada alguma irregularidade o candidato será desclassificado'. É de responsabilidade do candidato a apresentação correta da documentação relativa à admissão.

**Art. 2º** - Os candidatos têm o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a contratação a partir de **11 de março de 2024**, no horário das 8h30 às 13h30, conforme cronograma pré-estabelecido.

Ressalvamos que conforme o item 12.1 do Edital de Abertura Nº 01/2023, de 20 de novembro de 2023, 'O (a) candidato (a), após edição do Ato de Convocação, será contratado(a) imediatamente, fato que ocorrerá somente se o(a) candidato(a) for considerado apto para o desempenho do cargo. A não apresentação no prazo previsto da convocação será considerado desistente à vaga pleiteada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, através de Edital específico, sob pena da perda do direito ao preenchimento da vaga'.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Fazem parte do presente edital:

Anexo I – Relação nominal dos convocados/Cronograma;

Anexo II – Laudo Médico;

Anexo III – Prontuário Médico Individual;

Anexo IV – Declaração de Acúmulo de Cargo Público;

Anexo V – Declaração de Bens (para os candidatos que não declaram Imposto de Renda);

Anexo VI – Solicitação de Auxílio Transporte

Anexo VII – Declaração de Residência;

Anexo VIII – Termo de desistência de contratação.

Anexo IX – Solicitação de Inclusão de Dependentes para Imposto de Renda.

Anexo X – Manual de Orientações.

**ANEXO I**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
196º	20230061937	CRISTIANE MACHADO DOS SANTOS PAZ	11/03/2024
197º	20230062031	PÂMELA TEIXEIRA GOMES	11/03/2024
198º	20230062869	LILIAN ANDRADE DE LIMA	11/03/2024
199º	20230062093	RENATA SAVEGNAGO	11/03/2024
200º	20230060580	HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	11/03/2024
201º	20230061843	TATIELE QUEVEDO NARDES DORNELLES	11/03/2024
202º	20230061698	GIOVANNA SECHI TEIXEIRA GOMIDE	11/03/2024
203º	20230062043	CLÉRIS MARIA WEIDE EBLING	11/03/2024
204º	20230061992	GESSICA HOFFMANN VIVIAN	11/03/2024
205º	20230062980	DÉBORA PINHEIRO PEREIRA	11/03/2024
206º	20230060995	CRISTINE DA SILVA VIEIRA	11/03/2024
207º	20230063243	GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	11/03/2024
208º	20230061318	MARIA LÚCIA LEITE DA SILVA	11/03/2024
209º	20230061124	LUCIANA ALMEIDA SEVERO	11/03/2024
210º	20230063032	MARÍLIA DALLAPORTA	11/03/2024
211º	20230061127	GABRIELY MUNIZ SIQUEIRA	12/03/2024
212º	20230061907	MARIANA DE SOUZA CARAMES	12/03/2024
213º	20230062199	SANTIAGO RODRIGUES OLIVEIRA	12/03/2024
214º	20230061630	ELAINE MEDIANEIRA FILIPETTO PULCINELLI	12/03/2024
215º	20230063245	SAVANA FREITAS PALMA	12/03/2024
216º	20230061950	FRANCIELE NEGRINI SILVEIRA RAZERA	12/03/2024
217º	20230063491	GABRIELI CARVALHO	12/03/2024
218º	20230060886	ANDRESA KASPARY ZWIRTES	12/03/2024

**PROFESSOR ANOS INICIAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
130º	20230061883	GRAZIELA FLORES BATISTA	12/03/2024
131º	20230061704	ISADORA BREZOLIN SANTANA MÜLLER	12/03/2024
132º	20230060991	MIRIÃ RONCATTO MACHADO	12/03/2024
133º	20230061667	DEISE DA COSTA POMPEU	12/03/2024
134º	20230062406	ELIANDRA DE MORAES	12/03/2024
135º	20230062935	PATRÍCIA RODRIGUES MILBRADT	12/03/2024
136º	20230061402	BRUNA TATIÉLI SILVA DOS SANTOS	12/03/2024
137º	20230062378	ANDIELE MIGOTTO LOEBLER	13/03/2024
138º	20230063231	MAICON DE OLIVEIRA BELEFETE	13/03/2024
139º	20230063080	DALVA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	13/03/2024
140º	20230062723	ANA RAQUEL CHAGAS FREITAS	13/03/2024
141º	20230063481	LISELE DO CARMO GONÇALVES	13/03/2024
142º	20230060575	LIDIANE PINTO FLORES	13/03/2024
143º	20230062924	MARIA LUISA COSTA PEREIRA RIBEIRO	13/03/2024
144º	20230063266	SILVANA JANINE MAGANHA MARTINS	13/03/2024
145º	20230061336	RAQUEL STÜKER PIZZANI DA SILVEIRA	13/03/2024
146º	20230063208	LIANA LIRACEMA SALDANHA DOS SANTOS	13/03/2024
147º	20230062427	KARLA RODRIGUES DEOLINDO MARTINS RODRIGUES	13/03/2024
148º	20230062659	CARINA CÁCERES SILVA	13/03/2024

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INGLÊS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
9º	20230060686	BRUNO SOUZA BUZETTO	13/03/2024
10º	20230063121	JENIFFER STREB DA SILVA	13/03/2024

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
8º	20230063542	DJENIFER GESKE NASCIMENTO	13/03/2024

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
15º	20230063478	CARLA SUSELI PINTO DE MATOS	14/03/2024
16º	20230062197	JIANE NIEMEYER	14/03/2024
17º	20230062263	VANESSA DA SILVA CHAVES DE MORAIS	14/03/2024

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
7º	20230062447	DIOSEN MARIN	14/03/2024

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
12º	20230062849	ADILSON DE SOUZA PERES	14/03/2024

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
10º	20230063163	JOCELI AUGUSTO GROSS	14/03/2024
11º	20230060618	ALANA ROOS	14/03/2024

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
12º	20230063315	VALESCA VARGAS VIEIRA	14/03/2024
13º	20230061712	EDUARDO FUZER ROSSO	14/03/2024
14º	20230061993	CARLA CRISTINA ZEPPEFELD	14/03/2024

**PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
32º	20230062833	NATALIA TAUING GARCIA RODRIGUES	14/03/2024
33º	20230061734	PÂMELA BARBOSA SEVERO	14/03/2024
34º	20230062137	LUCIANE MEDIANEIRA MACHADO DA SILVA COELHO	14/03/2024
35º	20230060596	LETIANE SOUZA FERRAZ	14/03/2024
36º	20230062994	DAIANE FLORES PEREIRA	14/03/2024

**ANEXO II**

**LAUDO MÉDICO:**

Pelo presente, apresentamos a Vossa Senhoria o (a) candidato (a)  
.....a ser contratado (a) para desempenhar as  
atribuições do cargo de PROFESSOR com o objetivo de ser submetido(a) a Exame Médico  
Admissional.

Santa Maria,        /        / 2024.

**PARECER:**

(    ) CANDIDATO APTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico  
Admissional e encontra-se, no momento, em perfeitas condições de saúde física e mental  
para o exercício do cargo para o qual foi convocado (a).

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Médico: \_\_\_\_\_.

(    ) CANDIDATO INAPTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico  
Admissional e foi considerado(a) INAPTO para o exercício do cargo para o qual foi convocado  
(a), pelas razões abaixo descritas:

---

---

---

---

---

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Médico: \_\_\_\_\_.

Setor de Medicina do Trabalho do Município – Coordenadoria de Engenharia de  
Segurança do Trabalho da Saúde do Servidor – CAISS

**EXAME MÉDICO** – (55) 3174 1531 opção 5 ou 991678524

**Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01 – Santa Maria – RS**



ANEXO III  
 PRONTUÁRIO MÉDICO INDIVIDUAL

<b>1 – DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: F ( ) M ( )	RG:
CPF:	Estado Civil:	
Cargo:	Setor:	

<b>2 - ANAMNESE – sofreu ou sofre das doenças abaixo relacionadas? (marque Sim ou Não)</b>					
Doença	Sim	Não	Doença	Sim	Não
Doenças do coração			Doença dos Nervos		
Infarto			Doença dos Rins (nefrite, cálculo)		
Epilepsia (convulsões)			Problemas musculares		
Hipertensão Arterial (pressão alta)			Doenças da Tireóide		
Dispnéia (falta de ar)			Varizes		
Doenças do Pulmão			Tendinites		
Asma			Doença das Hemorróidas		
Tuberculose			Alergia		
Bronquite (tosse crônica)			Intolerância e vacinas ou soros		
Doença do Estômago (úlceras, gastrite)			Fraturas		
Doença do Fígado (hepatite)			Reumatismo		
Hérnia			Foi submetido a alguma cirurgia		
Doença do Nariz, Garganta, Ouvido			Fumante		
Problemas de visão			Usa drogas		
Doença do Pâncreas (Pancreatite)			Alcoolismo		
Diabetes			Obesidade		
Câncer, tumores			Pratica atividade física		
Doença da Pele			Usa algum medicamento		
Vacinas?			Quais?		
Cefaléias (dores de cabeça) frequentes			Especificar:		
<b>Mulheres:</b>					
Está grávida?			Data da última menstruação		
Anticoncepção			Última revisão ginecológica		
Partos:		Gestações:	Tensão Pré Menstrual		Abortos:

<b>3 – ANTECEDENTES FAMILIARES – Seus familiares diretos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?</b>							
Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
Diabetes				Surdez			
Doenças do Coração				Alcoolismo			
Pressão Alta				Tuberculose Pulmonar			
Câncer				Asma			
Depressão				Alergia			



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_ e no RG \_\_\_\_\_, domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_, declaro para fins de posse no cargo \_\_\_\_\_ que:  
( ) Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.  
( ) Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:  
Detentor do cargo: \_\_\_\_\_ na Instituição \_\_\_\_\_, no (local de trabalho-cidade) \_\_\_\_\_ (UF) \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ semanais.  
( ) Percebe proventos de aposentadoria, instituição: \_\_\_\_\_

**ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998**

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

**Art. 218 – LEI 869 de 05/07/1952**

“A autoridade que tiver ciência ou notícia de ocorrência de irregularidade no Serviço Público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários, inquéritos ou processo administrativo.”

**Art. 249 – LEI 869 de 05/07/1952**

“A pena de demissão será aplicada nos casos de:

I-acúmulo ilegal de cargos, funções ou cargos e funções.”

**Lei Municipal nº 3326/91, de 04-06-1991,**

Art. 164- É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários;

I – de dois cargos de professor;

II – de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III – de dois cargos privativos de médico.

Parágrafo Único – A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções

em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

**\*Anexar o comprovante de todo o Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

.Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO V – Declaração de Bens (para os candidatos que não declaram Imposto de Renda);**

Atendimento às Leis Estaduais nº 12.036/2003, 12.980/2008, Lei Federal n.º 8.426/1992 e resolução nº 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado.

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES 1**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO</b>		
NOME:		
CPF:		
TÍTULO DE ELEITOR:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:		E-MAIL:
MUNICÍPIO/UF:		TELEFONE:
<b>2. DEPENDENTES</b>		
CPF:	GRAU DE DEPENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:
<b>3. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS</b>		
EXEMPLO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior. INFORMAR ALIENAÇÃO QUANDO FOR O CASO.		
DESCRIÇÃO DO BEM E OU DIREITO	ANO DE 2022	ANO DE 2023
<b>TOTAL</b>		

<b>4. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS</b>		
Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	SITUAÇÃO	
	ANO DE 2022	ANO DE 2023
<b>TOTAL</b>		
<b>5. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES</b>		
CPF	RENDIMENTOS R\$	
<b>6. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES</b>		
Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima? ( ) sim ( ) não		
Caso negativo discriminar abaixo:		
EXEMPLO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior. INFORMAR ALIENAÇÃO QUANDO FOR O CASO.		
DESCRIÇÃO DO BEM E OU DIREITO	ANO DE 2022	ANO DE 2023
<b>TOTAL</b>		

**7. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES**

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? ( ) sim ( ) não  
Caso negativo discriminar abaixo:

Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor		
DESCRIÇÃO	ANO DE 2022	ANO DE 2023
CPF		

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.**

Data:

Assinatura do Agente Público:

**ANEXO VI**

**SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE**

Eu, ....., servidor(a) municipal, ativo, lotado(a) na Secretaria de Município da Educação residente à rua ..... nº ....., bairro ....., venho respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria o auxílio-transporte instituído pela Lei Nº 3121/89, de 03(três) de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 326, de 25 de agosto de 1989, uma vez que necessito utilizar transporte coletivo público em meus deslocamentos de casa para o local de trabalho que fica na rua ..... nº ....., bairro ....., e vice-versa, sendo este trajeto servido pela linha de transporte ..... (ônibus utilizado).

Responsabilizo-me a informar qualquer alteração dos dados declarados na presente.

Telefone para contato: (.....) .....

Nestes termos,

Pede Deferimento

Santa Maria, ..... de ..... de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor requerente

PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO		
Cargo:		
Matrícula	Percursos	

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, reside no seguinte endereço:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa de endereço constitui crime de falsidade ideológica – Art. 299 do CP.

Santa Maria (RS), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



## ANEXO VIII

### TERMO DE DESISTÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, classificado (a) no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria – RS, para provimento do cargo de \_\_\_\_\_ de acordo com o Edital nº 001/2023, de 20 de novembro de 2023, e convocado(a) através do Edital nº \_\_\_\_\_/SAGP de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, classificado(a) na \_\_\_\_\_ colocação, vem expressamente apresentar TERMO DE DESISTÊNCIA para o referido Cargo, ficando essa Prefeitura Municipal autorizada a convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Santa Maria, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura como no documento de identificação

**ANEXO IX**

**SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA CÁLCULO DA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a inclusão do(s) dependente(s) abaixo para fins de abatimento mensal do Imposto de Renda retido na fonte na minha folha de pagamento.

DECLARO ser (em) meu (s) dependente (s) econômico (a), não percebendo qualquer tipo de provento superior ao permitido por lei para esta finalidade. Declaro também que o (s) dependente (s) abaixo não é (são) meu (s) beneficiário (s) de pensão alimentícia e ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Nome completo do dependente	Grau de parentesco	Data de nascimento	CPF

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Para inclusão, anexar os seguintes documentos do(s) dependente(s):

- 1: Cônjuge: Certidão de Casamento, CPF
- 2: Companheiro(a): RG ou Certidão de Nascimento, CPF
- 3: Filho ou enteado: Certidão de Nascimento, CPF
- 4: Filho ou enteado estudante (21 a 25 anos incompletos): Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Matrícula em instituição reconhecida pelo MEC
- 5: Filho ou enteado com incapacidade física ou mental: Certidão de Nascimento, CPF e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 6: Pais, avós, bisavós que recebem rendimentos tributáveis ou não até o limite do teto para isenção do IR: Certidão de Casamento ou RG e CPF
- 7: Irmão, neto, bisneto sem arrimo dos pais, do qual o servidor detém a guarda judicial, até completar 22 anos ou em qualquer idade quando incapacitado física e/ou mental Laudo Médico atestando a incapacidade ente para o trabalho: Certidão de Nascimento, CPF, Termo de Guarda e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 8: Menor pobre que o servidor crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial, até o mês em que completar 22 anos: Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda
- 9: Pessoa incapaz da qual o servidor seja tutor ou curador: CI ou Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda ou Termo de Curatela.

## MANUAL DE ORIENTAÇÕES

### 1 Cadastro de Usuário – Site Prefeitura

- Caso o candidato **não possua usuário** dos serviços da Prefeitura deverá ser realizado o cadastro para o envio dos documentos:  
<https://www.santamaria.rs.gov.br/usuario/cadastro>

#### Área do Usuário

Para acessar a área de usuário deve fazer o login no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, caso ainda não seja cadastrado acesse aqui!

Acessar Área do Usuário

CPF ou E-mail

Senha

Entrar

[Esqueceu sua senha?](#)  
[Criar um cadastro novo.](#)  
[Problema ao acessar sua Área de Usuário?](#)

- Caso seja informado que este e-mail/CPF possui cadastro, recuperar o acesso através do **Esqueci Minha Senha**, será encaminhado um link para alteração de senha no e-mail cadastrado.

- ⚠ Caso o e-mail cadastrado não esteja de acordo com o CPF selecionar > **Problema ao acessar sua Área de Usuário**.



#### Cadastro de Usuário

Cadastre-se no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria e tenha acesso exclusivo de usuário. Preencha e envie os dados abaixo para realizar seu cadastro.

Cadastro Inicial

Nome Completo

E-mail

CPF

Senha

Confirme a Senha

Cadastrar

### 2 Envio dos Documentos

- Acessar a página do Processo Seletivo no seguinte endereço:  
<https://www.santamaria.rs.gov.br/processo-seletivo>

- Selecionar **Documentos para Contratação**.

- Preencher número de Inscrição

#### Área do Usuário

#### SERVIÇOS AO CIDADÃO

#### Processo Seletivo Envio de Documentos para Contratação

##### Dados da Inscrição

Nº. Inscrição

CPF

39769326801

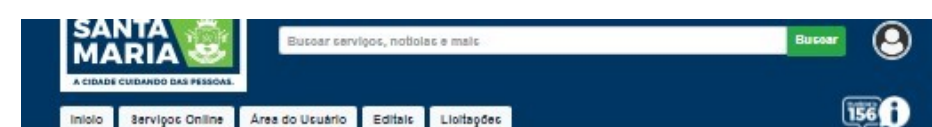
Consultar Inscrição

[ voltar ]

Preencher os

- Campos > Anexar os Documentos > Enviar;  
**Atenção:** Anexar corretamente todos os documentos solicitados, pois será permitido o envio **uma única vez** por candidato/inscrição, e não haverá possibilidade de alteração.

- Ao enviar o processo será gerado um número de protocolo para acompanhamento.



#### Processo Seletivo

##### Inscrições e Recurso

Formulário para inscrição online e recurso

##### Documentos para Contratação

Formulário para envio de documentos para contratação

##### Editais

#### Edital Processo Seletivo 2023 - Professores

10 resultados por página

Pesquisar

Ver	Numero	Descrição	Retiradas	Data
-----	--------	-----------	-----------	------

#### Área do Usuário

#### SERVIÇOS AO CIDADÃO

#### Processo Seletivo Envio de Documentos para Contratação

##### Dados da Inscrição

Candidato	Nº. inscrição
CPF	20230060544
013.200.860-20	Cargo
	Professor Educação Infantil

Novo Consultar

##### Documentos Necessários\*

Carteira de Trabalho (PDF/BMP, JPG)	Carteira Nacional de Habilitação (opcional) (PDF)
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Certidão de nascimento ou casamento* (PDF)	Certidão Negativa Civil Estadual* (PDF)
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Certidão Negativa Civil Federal* (PDF)	Certidão Negativa Criminal Estadual* (PDF)
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Certidão Negativa Criminal Federal* (PDF)	Certidão Quitação Eleitoral* (PDF)
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Certificado de Reservista (PDF)	Comprovante de Endereço* (PDF)
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Comprovante de Escolaridade* (PDF)	Declaração de Acúmulo de Cargo* (PDF)
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Declaração de Bens e Valores ou cópia da Declaração de Imposto de Renda* (PDF)	Foto 3x4* (PDF)
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Inclusão de Dependentes IR* (PDF)	Inscrição do PI/PA BEP* (PDF)
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
RG/CPF* (PDF)	Título de Eleitor* (PDF)
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

\*Obs: documentos adicionais poderão ser solicitados pelos respectivos setores, para o bom andamento dos pedidos.

Enviar Solicitação

3

### Lotação SMed / Exame Admissional

- Comparecer, conforme **Cronograma (Anexo I Edital)**, na Secretaria de Município da Educação, Rua Alameda Montevideo, 313, Ed. Sobral Pinto – Bairro Nossa Senhora das Dores a fim de tratar da **Lotação**.
- Imprimir e preencher o **Laudo Médico ( Anexo II)** e o **Prontuário Médico Individual (Anexo III )** e agendar atendimento no CAISS, Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01.

4

### Entrega e Conferência dos Documentos

- Comparecer na Coordenadoria de Atos de Recursos Humanos, Rua Venâncio Aires, 2277- 3º andar – Centro, em posse de **todos os documentos listados no Edital em vias originais e cópias legíveis, inclusive os Títulos utilizados no processo**.
- Para agilidade no atendimento, orientamos que sejam **anteriormente preenchidos os Formulários** que deverão ser entregues no ato da contratação.